PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.399, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Denominando a Rua localizada na Chácara Pinheirinho "2"em São Benedito das Areais de: José Pratali.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de fevereiro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 079/2003, de autoria da Vereadora Solange Dias, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua localizada na Chácara Pinheirinho "2" no Distrito de São Benedito das Areias, e limítrofe com a Rua Rosa Martins, passa a denominar-se **José Pratali.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de fevereiro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica